

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....	
PORTARIA .....	



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 125/2025.  
De, 01 de maio de 2025.**

**“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0051/2025 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES**, MATRÍCULA 5444, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0051/2025, com vigência de **06/03/2025 A 06/03/2026**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0051/2025, tem como objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia visando a construção da Creche Infantil Tipo I em tempo integral, Padrão FNDE, no Distrito de Igara, interior do Município de Senhor do Bonfim – BA.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2025.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 126/2025.**  
**De 13 de maio de 2025.**

**“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0051/2025 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **GUSTAVO LUAN SILVA SANTOS**, MATRÍCULA 5788, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0404/2024, com vigência de **21/06/2024 A 21/06/2026**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0404/2024, tem como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços para fornecimento de mão de obra e material para a construção do Centro de Convivência e Cultural e Campo Society da Escola Antônio Bastos de Miranda, no Distrito de Missão do Sahy, Município de Senhor do Bonfim – BA.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2025.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 32 /2025.  
De 06 de maio de 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade a servidora do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,** Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. M.das.G.dos.S.N., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 5011, solicitou progressão por antiguidade nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

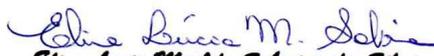
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 134/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora M.das.G.dos.S.N, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 5011.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito a partir da presente data 06 de maio do presente ano.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de maio de 2025.

  
**Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 095/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 15/2025.**  
**De 13 de maio de 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica”.**

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Leandro da Cruz Feitosa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. V.R.C, matrícula 3474, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14, I, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 159/2025 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora Sra. V.R.C, matrícula 3474, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2025.

**Leandro da Cruz Feitosa**  
**Secretário Municipal de Administração**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)